



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.002 DE 27 de SETEMBRO DE 1982

"Que fixa o valor do Metro Quadrado de Pavimentação asfáltica referente á Concorrência Publica nº 01/82".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que o preço do metro quadrado de pavimentação asfáltica fixado na Concorrência nº 01/82 é de R\$ 1.170,00 -2ª opção- e que o município assumiu encargos de cessão de 02 motoniveladoras, 04 caminhões basculantes e 01 pá carregadeira, respectivos operadores e o combustível para os serviços, valores que devem ser ressarcidos ao município;

-considerando que o prazo contratual para as obras é de 28 dias (cláusula 02-letra "b" do contrato assinado, número de dias que serve de base para os cálculos com operadores e combustível;

-considerando que o valor do óleo diesel para movimentação das referidas máquinas e veículos é de R\$ 84,00 por litro durante os 28 dias, resultando dos cálculos a média a acrescentar por metro quadrado de pavimentação; e que a área a pavimentar, global é de 27.712,9 m²|-

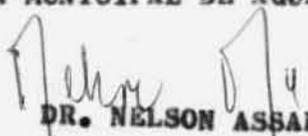
D E C R E T A

Artº 1º- Fica fixado em R\$ 1.233,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES CRUZEIROS) o valor do METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica a que se refere a Concorrência Publica nº 01/82, realizada no local denominado "JARDIM MARCIA", nesta cidade.

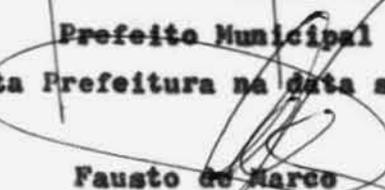
Artº 2º- Caberá á Lançadoria, oportunamente, fazer os cálculos com base no Cadastro Físico Imobiliário, convocar os contribuintes - para opção do plano de pagamento, e expedir os avisos-recibos, obedecidas as disposições do Código Tributário do Município.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 27 de setembro de 1982


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DA(O).....ADMINISTRAÇÃO.....

SETOR ADMINISTRATIVO :.....DIRETORIA.....

OBJETO: Relatório sobre cálculo para fixação do valor do METRO QUADRA-
DO de Pavimentação asfáltica e Capeamento asfáltico.

ORIGEM: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/82

R E L A T O R I O

De conformidade com a CONCORRENCIA PUBLICA nº 01/82, ao optar pela Segunda Opção do Edital foi adjudicado à empresa vencedora GERVAL-PEDREIRAS, TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA. o objeto da licitação e fixado, conforme proposta escolhida, o valor do Metro Quadro de Pavimentação em R\$ R\$ 1.170,00 para a pavimentação e em R\$ R\$ 1.160,00 para o capeamento asfáltico.

O preço do capeamento não sofreu alteração de preço porquanto não houve a participação, na sua execução, nem de máquinas e veículos, como também dos operadores e nem gastos com combustível.

Ocorre que na segunda opção - a escolhida - o município obrigou-se a participar da execução da pavimentação asfáltica, contribuindo com 02 (duas) motoniveladoras, 04 caminhões basculantes, 01 pá carregadeira, os operadores das mesmas e o combustível consumido em 28 (vinte e oito) dias que é o prazo para execução da obra, conforme cláusula 02, letra "b", do contrato assinado em 24 de agosto de 1982, havendo, assim, despesas das quais o município deve ser ressarcido pelos contribuintes beneficiários.

Fazendo os cálculos das despesas referentes a esses veículos temos o seguinte:

1) duas motos e uma pá carregadeira, com consumo médio de 120 litros/diesel dia, durante 28 dias, ao preço de R\$ R\$ 84,00 o litro (360 l x R\$ R\$ 84,00 x 28 dias) X.03).....	<u>R\$ R\$ 846.720,00</u>
2) quatro basculantes, com consumo médio de 80 litros/diesel dia, durante 28 dias, ao preço de R\$ R\$ 84,00 o litro de diesel (80 x R\$ R\$ 84,00 x 28 dias x 4).....	<u>R\$ R\$ 752.640,00</u>
3)- 03 operadores (motos e pá carregadeira) c/ salário mensal de R\$ R\$ 22.800,00 durante 28 dias (760,00 por dia) (760,00 x 28 x 03).....	<u>R\$ R\$ 63.840,00</u>
4)- 04 (quatro) motoristas durante 28 dias (salário dia/ R\$ R\$ 736,66) (R\$ R\$ 736,66 X 28 X 04).....	<u>R\$ R\$ 82.105,90</u>
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO....	<u>R\$ R\$ 1.745.305,90</u>

-segue fls. 02-



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DIVISÃO DA(O)..... ADMINISTRAÇÃO.....

SETOR ADMINISTRATIVO :..... DIRETORIA.....

OBJETO: Relatório sobre o cálculo do valor do Metro Quadrado de Pavimentação asfáltica e Capeamento Asfáltico (Concorrência Pública nº 01/82)

DE TRANSPORTE(TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICIPIO).. Cr\$ 1.745.305,90

Dividindo-se o valor das despesas pela quantidade de pavimentação asfáltica, que foi executada no "JARDIM MARCIA", que atinge 27.712,9 m² - obtemos o valor de Cr\$ 62,97 que é o acréscimo a ser feito POR METRO QUADRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (despesa que o município fez por metro quadrado).

Resulta desses cálculos que o preço do METRO QUADRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA a ser cobrado dos beneficiários deve ser fixado em:

Pelo recebimento da empresa.....	Cr\$ 1.170,00
Despesa do Município.....	<u>62,97</u>
arredondamento.....	<u>0,03</u>
PREÇO DO METRO QUADRADO.....	1.233,00

(HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES CRUZEIROS).

Para o capeamento asfáltico, não tendo havido despesas do município com veículos, máquinas, operadores e combustível, o preço do METRO QUADRADO deve permanecer o mesmo da proposta em licitação, e ser fixado em..... Cr\$ 1.160,00

(HUM MIL CENTO E SESSENTA CRUZEIROS).

Em resumo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/82 :

PREÇO FINAL DO METRO QUADRADO :

1- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.....	<u>Cr\$ 1.233,00</u>
2- CAPEAMENTO ASFÁLTICO.....	<u>Cr\$ 1.160,00</u>

É o que tinha a relatar.

AGUDOS, 27 de setembro de 1982

Fausto de Marco
Diretor Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.002 DE 27 de SETEMBRO DE 1982

"Que fixa o valor do Metro Quadrado de Pavimentação asfáltica referente á Concorrência Publica nº 01/82".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que o preço do metro quadrado de pavimentação asfáltica fixado na Concorrência nº 01/82 é de R\$ 1.170,00 -2ª opção- e que o município assumiu encargos de cessão de 02 motoniveladoras, 04 caminhões basculantes e 01 pá carregadeira, respectivos operadores e o combustível para os serviços, valores que devem ser ressarcidos ao município;

-considerando que o prazo contratual para as obras é de 28 dias (cláusula 02-letra "b" do contrato assinado, número de dias que serve de base para os cálculos com operadores e combustível;

-considerando que o valor do óleo diesel para movimentação das referidas máquinas e veículos é de R\$ 84,00 por litro durante os 28 dias, resultando dos cálculos a média a acrescentar por metro quadrado de pavimentação; e que a área a pavimentar, global é de 27.712,9 m²|-

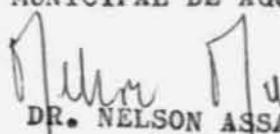
D E C R E T A

Artº 1º- Fica fixado em R\$ 1.233,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES CRUZEIROS) o valor do METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica a que se refere a Concorrência Publica nº 01/82, realizada no local denominado "JARDIM MARCIA", nesta cidade.

Artº 2º- Caberá á Lançadoria, oportunamente, fazer os cálculos com base no Cadastro Físico Imobiliário, convocar os contribuintes - para opção do plano de pagamento, e expedir os avisos-recibos, obedecidas as disposições do Código Tributário do Município.

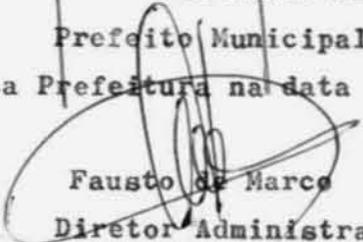
Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 27 de setembro de 1982


DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco

Diretor Administrativo